

**ANÁLISE DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO.**

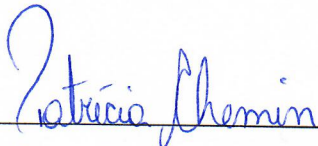
Ante a justificativa apresentada pela secretaria solicitante, a comissão de licitação fez a análise das possibilidades de fazer o certame por lotes ao invés de item.

Constatou-se que a contratação em mais de um lote ou por itens, no referido certame, se torna mais dispendiosa para o Município.

É fundamental levar em conta que para a contratação de empresa para prestação da mão de obra em separado haveria valor a maior com pessoal, e transporte para a realização dos serviços. Já no caso da contratação em um único lote, esses gastos podem ser desconsiderados uma vez que a empresa vencedora já terá que se deslocar para trazer os materiais e no mesmo momento poderá realizar a mão de obra.

Além disso, outro ponto crucial é a logística para a entrega dos produtos; será mais eficiente e ágil, e a manutenção deverá ser efetivada quando solicitado caso haja alguma intercorrência e se preciso realizar troca de algum item a mesma deverá realizar de imediato, e após as festividades natalina a empresa deverá fazer a retirada dos mesmos.

Quilombo, SC 24 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Setor de Licitações e Contratos**